



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo: 23117.004573/2010-81

Pregão Eletrônico: 117/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria do Reitor nº 030/2009 de 12 de janeiro de 2009, portador da Cédula de Identidade nº M-660.493 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 365.630.726-15, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Teófilo Alves, nº 91, Bairro Vigilato Pereira, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Engenheiro Diniz, nº 372 B, Bairro Martins, CEP 38.400-462, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.082/0001-26, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Wagner da Silva Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº M2-340.887 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 584.731.816-20, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.004573/2010-81, na modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de **prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 08/10/2012 até 08/10/2013, sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global permanecerá em R\$ 83.988,00 (oitenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **PTRES:** 44145
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Nota de Empenho:** 2012NE800299

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 19 de setembro de 2012.

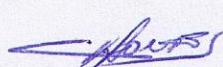
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

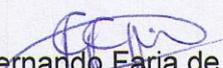

Prof. Darizon Alves de Andrade
Reitor em exercício

INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA


Wagner da Silva Barbosa
Diretor

TESTEMUNHAS


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09